



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA GRANDO E GROFF LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Grando e Groff Ltda.**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.161.576/0002-11, Inscrição Estadual n.º 90250010-33, com sede na Av João XXIII, n.º. 567, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Theobório Grando Júnior, residente e domiciliado na Av. Sgto. Marcelino Rolon, n.º. 390, CEP 85.980-000, Fundos, Centro, na Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.764.115-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 575.786.219-04, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item: 1 - lote 2, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 7/2021, celebrado em 02 de fevereiro de 2021, conforme quadro a seguir:

LOTE 02 – Óleo Diesel S-10

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	Óleo Diesel S-10	litros	39.071,98	0,28	4,04	10.940,15

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto do processo/protocolo n.º 358/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do litro do Óleo Diesel S-10 o valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 10.940,15 (dez mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 904.141,02 (novecentos e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionado.

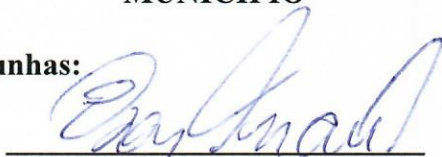
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 09 de março de 2021.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Grando e Goff Ltda.
FORNECEDORA

Testemunhas:


Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4


Roberto Schaufelberger
RG nº 5.053.961-0